



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br

Ofício nº 1064/2018/SVS/MS

Brasília, 28 de março de 2018.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde  
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS  
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS  
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

**Assunto: Alteração do período de realização da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza.**

Senhores (as) Secretários (as),

1. A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) informa que o período de realização da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza será alterado para o período de 23 de abril a 01 de junho, sendo o dia 12 de maio (Dia D) a data da mobilização nacional.
2. Essa mudança se dará em virtude do atraso da entrega do imunobiológico pelo Instituto Butantan, conforme justificativa e cronograma de entrega, em anexo.
3. Diante dessa mudança, esclareço que não será possível fazer a antecipação das entregas para nenhuma região do país, uma vez que a primeira remessa somente ocorrerá na primeira semana de abril, correspondendo a 12% do total a ser entregue, conforme a previsão de distribuição, em anexo.
4. Embora ocorra essa alteração, informamos que para garantir a proteção no inverno, a vacina deve ser aplicada entre abril e maio, portanto, a Campanha será realizada no período ideal, antes do pico de transmissão do vírus influenza no Brasil, que ocorre no mês de julho.
5. Na certeza de contar com a valiosa contribuição para o alcance da meta de 90% com homogeneidade nos grupos prioritários para vacinação, essa Secretaria Saúde agradece antecipadamente o apoio de todos.
6. Para informações técnicas adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) poderá ser contatada pelos telefones: (61) 3315-3874.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Loureiro Cavalcante, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 28/03/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3125059** e o código CRC **43C1DCE3**.

---

Referência: Processo nº 25000.054130/2018-21

SEI nº 3125059